



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 139/2008

“Dispõe sobre Licença para Atividade Política e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, exercendo o Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Licença para Atividades Políticas, de acordo com Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo 1º, II, d c/c IV, a, a partir de 30 de junho de 2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de junho de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal